



IGEPREV
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO TOCANTINS
Conselho de Administração

*Ata da 16ª Reunião Extraordinária do
Conselho de Administração do Instituto de
Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
- IGEPREV - (17/03/2016).*

1 Aos 17 (dezesete) dias do mês de março do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), quinta-
2 feira, em primeira chamada, às 09h15min (nove quinze minutos), nesta cidade de Palmas,
3 na sede do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (IGEPREV-
4 TOCANTINS), situado à Av. Teotônio Segurado, 302 norte, QI-01, Alameda 05, lotes 02 e
5 03, Palmas-TO, atendendo à convocação do Presidente do Conselho de Administração,
6 **Nelito Vieira Cavalcante**, com base no disposto no art. 15º, inciso II, da Lei nº 1.940 de 1º
7 de julho de 2008, compareceram à reunião, na condição de membros titulares do Conselho
8 de Administração, os (as) Srs. (as). Conselheiros: **Regina Sônia Botelho Martins** – Vice
9 Presidente do Conselho, **Télio Leão Ayres**, **Acy de Carvalho Fontes**, **Jânio Potengi**
10 **Cirqueira de Carvalho**, **Fernando Moreno Suarte**, **Vilmar Carneiro Wanderley**,
11 **Manoel Pereira de Miranda**, **Jair Francisco de Asevêdo**, **Valdemar Ferreira da Silva**,
12 **João Pedro Alves de Brito**, **Joaidson Torres de Albuquerque** e **Divaldo Andrade dos**
13 **Santos**; na condição de membros suplentes os Srs. Conselheiros: **Humberto Viana**
14 **Camêlo**, **Marcos Eurípedes Borba** e **Leonel Brizola Seixas**. A Vice-Presidente do
15 Conselho, **Regina Sônia Botelho Martins**, assumiu a presidência da reunião apresentando
16 a justificativa de ausência do Presidente deste Conselho, **Sr. Nelito Vieira Cavalcante**,
17 fazendo após isso a leitura do edital de convocação desta sessão extraordinária; na
18 sequência a Presidente do Conselho passou a palavra para o Presidente do IGEPREV, Sr.
19 **Jaques Silva**, que em sua fala fez algumas considerações sobre o Acordo de Parcelamento
20 de Débito correspondente a Parte Patronal referente aos meses de agosto de 2015 a janeiro
21 de 2016, matéria em pauta, apresentando aos conselheiros um ofício do Secretário da
22 Fazenda do Estado, em que este explana as justificativas do Estado para a realização do
23 referido acordo de parcelamento. Dando Continuidade a reunião, a Presidente do
24 Conselho passou para item único em pauta: **Análise e Deliberação: Acordo de**



IGEPREV
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO TOCANTINS
Conselho de Administração

*Ata da 16ª Reunião Extraordinária do
Conselho de Administração do Instituto de
Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
- IGEPREV – (17/03/2016).*

25 Parcelamento de Débito correspondente a Parte Patronal referente aos meses de
26 agosto de 2015 a janeiro de 2016 – Com a palavra a **Presidente do Conselho** concedeu a
27 palavra aos conselheiros que quisessem manifestar suas considerações sobre a matéria em
28 análise; com a palavra o conselheiro **João Pedro Alves** questionou sobre a ausência de
29 informações sobre o valor bruto a ser parcelado no ofício encaminhado pelo Secretário da
30 Fazenda, mencionado anteriormente, bem como sobre as especificidades da Lei que
31 autoriza os acordos de parcelamento, diante disso o conselheiro solicitou que o referido
32 ofício fosse retificado com as informações citadas; com a palavra o **Presidente do**
33 **IGEPREV** respondeu ao questionamento do conselheiro **João Pedro Alves**; na sequência
34 o conselheiro **Joaidson Torres** fez uso da palavra e afirmou que gostaria de ter
35 conhecimento sobre o a base de cálculo dos valores do processo de acordo de
36 parcelamento; com a palavra a **Presidente do Conselho** informou que a solicitação do
37 conselheiro **Joaidson Torres** estaria registrada; com a palavra o conselheiro **Manoel**
38 **Miranda** expressou sua preocupação sobre o pagamento das parcelas do acordo já vigente
39 e do novo acordo proposto, bem como sobre a situação da liquidez da arrecadação do
40 Instituto, em seguida o conselheiro solicitou que constasse registrado na aprovação do
41 referido acordo o compromisso do Estado em manter o pagamento da parte dos servidores e
42 parte patronal em dias; na sequência a **Presidente do Conselho** passou a palavra para o
43 conselheiro **Jair Asevêdo**, para que este relatasse suas considerações que se encontravam
44 dispostas em seu voto elaborado por escrito; com a palavra o conselheiro **Jair Asêvedo** fez
45 a leitura dos principais pontos do relatório do seu voto por escrito, que segue com cópia
46 anexa a esta Ata; após isso a **Presidente do Conselho** questionou se havia mais alguma
47 consideração antes que a matéria fosse posta em votação; com a palavra o conselheiro
48 **Divaldo Andrade** afirmou não ter dificuldade em aprovar o acordo desde que este se



IGEPREV
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO TOCANTINS
Conselho de Administração

*Ata da 16ª Reunião Extraordinária do
Conselho de Administração do Instituto de
Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
- IGEPREV - (17/03/2016).*

49 encontre dentro da legalidade e questionou sobre a ausência da minuta do processo de
50 acordo de parcelamento para apreciação prévia dos conselheiros, afirmando que seu voto
51 seria concedido com maior segurança após análise desta minuta; com a palavra a
52 **Presidente do Conselho** explanou que, conforme informação anteriormente repassada pela
53 Diretoria do Instituto, a referida minuta não havia sido disponibilizada em tempo hábil à
54 este Conselho por conta de um processo de mudança de nomenclatura no sistema do
55 Ministério da Previdência Social, o que teria tornado o sistema inoperante e impossibilitado
56 o repasse deste documento ao Instituto até o início desta sessão; com a palavra o
57 conselheiro **João Pedro Alves** informou que iria solicitar um parecer da Procuradoria Geral
58 do Estado sobre o tema e explanou que não teria condições de emitir seu voto sem a análise
59 prévia da minuta do processo de acordo de parcelamento; continuando com sua fala, o
60 conselheiro sugeriu que fosse marcada uma sessão extraordinária para a deliberação da
61 matéria em pauta, dando tempo hábil para que a minuta fosse disponibilizada aos
62 conselheiros para análise; o conselheiro reiterou ainda a necessidade de cumprimento
63 integral do acordo; com a palavra a **Presidente do Conselho** solicitou que a Diretoria do
64 Instituto atendesse todas as solicitações mencionadas nesta sessão na medida do possível;
65 com a palavra o conselheiro **Divaldo Andrade** afirmou que se sentiria mais seguro em
66 deliberar sobre a matéria em pauta após análise da minuta do processo de acordo e sugeriu
67 que fosse marcada uma sessão extraordinária após a mesma ser disponibilizada aos
68 conselheiros para consulta; com a palavra a **Presidente do Conselho** informou o motivo, já
69 mencionado anteriormente, pelo qual a minuta não havia sido disponibilizada em tempo
70 hábil para apreciação deste Conselho; com a palavra o conselheiro **João Pedro Alves**
71 reiterou que não teria condições de deliberar sobre o processo de acordo sem fazer prévia
72 análise da minuta e sugeriu novamente que fosse convocada uma sessão extraordinária para



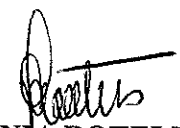
IGEPREV
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO TOCANTINS
Conselho de Administração

*Ata da 16ª Reunião Extraordinária do
Conselho de Administração do Instituto de
Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
- IGEPREV – (17/03/2016).*

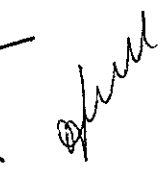
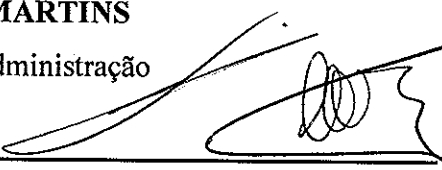
73 a deliberação da matéria; com a palavra o conselheiro **Vilmar Carneiro** afirmou que o
74 referido processo estava submetido ao crivo do Ministério da Previdência Social e que
75 todos os processos deste Instituto são submetidos à apreciação e análise também do
76 Tribunal do Tribunal de Contas do Estado, o conselheiro afirmou em seguida que diante
77 disso tem total segurança para deliberar sobre a matéria em pauta ainda nesta sessão; com a
78 palavra o conselheiro **Acy de Carvalho** explanou que há uma sólida fiscalização em torno
79 deste processo, e que neste momento o parcelamento seria a única opção viável para o
80 Estado quitar esta dívida, diante da atual situação financeira em que se encontra; com a
81 palavra o conselheiro **Fernando Suarte** explanou que as especificidades técnicas do acordo
82 de parcelamento são de competência da administração do Instituto, que por sua vez é
83 submetida ao crivo do Conselho Fiscal, Conselho de Administração, Tribunal de Contas e
84 Ministério da Previdência Social e que diante disso teria segurança para emitir seu voto;
85 continuando com a palavra o conselheiro **Fernando Suarte** sugeriu que fosse estabelecido
86 um tempo para a manifestação de cada conselheiro, a fim de tornar o debate menos
87 prolongado e mais objetivo; na sequência a **Presidente do Conselho** passou para a votação
88 da matéria em pauta; com a palavra o conselheiro **Jair Asevêdo** fez a leitura do seu voto,
89 no qual o mesmo vota pela autorização do acordo de parcelamento com a ressalva de que
90 seja encaminhado projeto de Lei para a Assembleia Legislativa para autorização da
91 assinatura do pretendido acordo, contemplando os pontos referidos em seu voto por escrito,
92 que segue anexo à esta Ata; o conselheiro **Acy de Carvalho** votou pela aprovação do
93 acordo; o conselheiro **Valdemar Ferreira** votou pela aprovação do acordo com a ressalva
94 de que as parcelas sejam corrigidas monetariamente pela legislação vigente; o conselheiro
95 **Joaquim Torres** votou pela aprovação com as ressalvas mencionadas pelo conselheiro
96 **Jair Asevêdo**, observando a legislação pertinente à matéria; o conselheiro **Télio Leão**

*Ata da 16ª Reunião Extraordinária do
Conselho de Administração do Instituto de
Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
- IGEPREV – (17/03/2016).*

97 votou pela aprovação do acordo, seguindo as diretrizes estabelecidas na Portaria nº 402; o
98 conselheiro **Jânio Potengi** votou pela aprovação do acordo; o conselheiro **João Pedro**
99 **Alves se absteve de votar**, justificando sua decisão diante da impossibilidade de análise
100 prévia da minuta do processo de acordo; o conselheiro **Humberto Viana** votou pela
101 aprovação do acordo; o conselheiro **Fernando Suarte** votou pela aprovação do acordo; o
102 conselheiro **Divaldo Andrade** votou pela aprovação do acordo, com a ressalva de que se
103 faça Lei autorizativa para o mesmo por parte do ente, e que nessa Lei sejam estabelecidas
104 garantias do pagamento das parcelas; o conselheiro **Vilmar Carneiro** votou pela aprovação
105 do acordo; o conselheiro **Manoel Miranda** votou pela aprovação do acordo, com a ressalva
106 de que na próxima reunião sejam apresentados os valores parcelados e os valores já pagos,
107 assim como os valores de pagamentos futuros; a **Presidente do Conselho** votou pela
108 aprovação do acordo; sendo assim por 07 (sete) votos pela aprovação, 05 (cinco) votos
109 pela aprovação com ressalvas e uma abstinência o Acordo de Parcelamento de Débito
110 correspondente a Parte Patronal referente aos meses de agosto de 2015 a janeiro de
111 2016 foi aprovado. Dando prosseguimento à reunião a **Presidente do Conselho** solicitou à
112 Diretoria do Instituto que providenciasse para a próxima reunião deste Conselho um
113 informativo em resposta às ressalvas e solicitações apresentadas pelos conselheiros nesta
114 sessão; E não havendo mais nenhum assunto a tratar, a reunião foi dada por encerrada e
115 para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada será assinada
116 pela Presidente e demais membros do Conselho de Administração, dado passado em
117 Palmas – TO.


REGINA SÔNIA BOTELHO MARTINS

Vice-Presidente do Conselho de Administração





IGEPREV
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO TOCANTINS
Conselho de Administração

*Ata da 16ª Reunião Extraordinária do
Conselho de Administração do Instituto de
Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
- IGEPREV – (17/03/2016).*

121

122 **MEMBROS PRESENTES**

123 Regina Sônia Botelho

124 Têlio Leão Ayres

125 Acy de Carvalho Fontes

126 Vilmar Carneiro Wanderley

127 Valdemar Ferreira da Silva

128 Jânio P. Cirqueira de Carvalho

129 Jair Francisco de Asevêdo

130 João Pedro Alves de Brito

131 Manoel Pereira de Miranda

132 Joaidson Torres de Albuquerque

133 Divaldo Andrade dos Santos

134 Fernando Moreno Suarte

135 Humberto Viana Camêlo

136 Marcos Eurípedes Borba

137 Leonel Brizola Seixas

Regina Sônia Botelho

Têlio Leão Ayres

Valdemar Ferreira da Silva

Jânio P. Cirqueira de Carvalho

Jair Francisco de Asevêdo